



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680  
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Disp.: 220      Lim. mín.: 202      Lim. máx.: 231

MARIA DA CONCEICAO MATIAS SILVA

RUA ALEXANDRINO SANTANA, 388 - SAO BENTO  
BAYEUX / PB CEP: 58111533 (AG. 1)  
ROTEIRO 1 - 8 - 53 - 4810

CPF/CNPJ/RANI: 552 772 094-88

CÓDIGO DO CLIENTE

5/284638-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000903380

REF: MÊS / ANO  
Ago / 2023

VENCIMENTO  
10/08/2023

TOTAL A PAGAR  
R\$ 40,18



NOTA FISCAL Nº 017613074 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/08/23  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:  
2523 0809 0951 8300 0140 6600 1017 6130 7420 9114 8919

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8/2023) R\$ 14,45
- Comunicamos que por falta de acesso ao equipamento de medição, NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A COLETA DA LEITURA. O acesso ao medidor garante o faturamento correto da conta de energia, evitando faturamentos pela média e consumos acumulados. Notificamos a necessidade de liberar o acesso ao local da medição, caso contrário, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, conforme previsto no Art. 355 RES. 1000 ANEEL.
- "Problemas com alcoolismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3222-4557 / 8.8658-4558" - Alcoólicos Anônimos na Paraíba
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 18/08/2023
- Resolução ANEEL nº 1000: O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$23,48
- Imóvel fechado sem acesso ao medidor - Seção V Capítulo IX - RES. 1000 - ANEEL

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/07/23	03/08/23	29	01/09/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,237090	7,11	0,22	7,11	18	1,28	0,187150
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	61	0,406440	24,79	0,75	24,79	18	4,46	0,320830
Subsidio				29,75	0,91	29,75	18	5,35	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIBUIÇÃO ILUM.PUBLICA				2,01	0,00	0,00	0	0,00	